



***Criado em 28/12/1990  
Lei Federal nº 8.142/1990  
Lei Municipal nº 5.588/2016  
wordMunicipal nº 4.667/2016***

## **RESOLUÇÃO nº 01/2026 - CMS**

O Conselho Municipal de Saúde de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Relatório de gestão relativo ao 3º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de São Luiz Gonzaga, apresentada e discutida em reunião Ordinária de 20 de janeiro de 2026, conforme ata nº01/2026.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz Gonzaga, 20 de janeiro de 2026.

**José Renato Grisólia**  
Presidente do CMSSLG

Homologo a Resolução nº 01/2026.  
Em 20 de janeiro de 2026.

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga/RS

Conselho Municipal de Saúde – São Luiz Gonzaga – RS  
Rua Gen. Portinho, 1425 Sala 01 – CEP 97800 000  
Fone/FAX: (55) 3352 8900E-mail: conselhosauade@hotmail.com.br

